



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural

19/08/24

Retirado

Itaara RS Ass.

III TERMO ADITIVO DO CONTRATO 49/2022

**Processo nº 582/2022
Dispensa por Limite nº 533/2022**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA
ÁREA DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A NECESSIDADE
DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS
"DATASUS", CONFORME LICITAÇÃO, REGISTRADA NA
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE, SOB O N.º 533/2022,
HOMOLOGADA EM 01/07/2022.**

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Salete Desconzi, CPF sob nº 428.281.800-00, portadora da Carteira de Identidade nº 6022651071 SSP/PC RS, residente e domiciliada neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, e a empresa **UBIRATAN MOTHCI ZIEGLER - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.640.304/0001-37, com sede na Rua Visconde de Pelotas, 600, Apto 44 Bairro Rosário, em Santa Maria/RS, telefone [55]98112-7592, e-mail: biraziegler@terra.com.br, neste ato representado pelo Sr Ubiratan Mothci Ziegler, inscrito no Registro Geral sob o n.º 6005772097, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 49/2022, datado de 02/08/2022, I Termo Aditivo datado de 03/08/2023, II Termo Aditivo datado de 02/08/24, nos termos da Federal de Licitações n.º 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Do Valor

Fica reajustado, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, o preço que trata a cláusula sétima do referido contrato, para R\$ 2.282,07 (dois mil duzentos e oitenta e dois reais e sete centavos).

Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaara, aos 14 dias do mês de agosto de 2024.

Este Aditivo encontra-se examinado e
aprovado por esta Procuradoria.
Em: 14/08/2024.

Roger de Castro
Procurador Jurídico
OAB/RS 82.760
Matrícula 2656-5
Prefeitura de Itaara/RS

Salete Desconzi
Prefeita Municipal
Contratante

Ubiratan Mothci Ziegler - ME
Contratada